



PROJETO DE LEI PL./0171.8/2015

Denomina Luiz Henrique da Silveira o Anel Rodoviário de Criciúma, trecho entroncamento SC-108 (para Cocal do Sul) – entroncamento SC-445 (para Siderópolis), no Município de Criciúma.

Art. 1º Fica denominado Luiz Henrique da Silveira o Anel Rodoviário de Criciúma, trecho entroncamento SC-108 (para Cocal do Sul) – entroncamento SC-445 (para Siderópolis), no Município de Criciúma.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Luiz Fernando Vampiro

As Comissões de:

(05) Justi Ce(16) Tusti CeSecretário





JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração desse Colegiado projeto de lei que visa denominar Luiz Henrique da Silveira o Anel Rodoviário de Criciúma, trecho entroncamento SC-108 (para Cocal do Sul) – entroncamento SC-445 (para Siderópolis), no Município de Criciúma.

A homenagem póstuma ao Senhor Luiz Henrique da Silveira baseia-se em seu histórico exemplar de referência política no Estado e no País, nas últimas décadas, e no seu esforço para o desenvolvimento de Santa Catarina.

A concretização da obra acima mencionada, bem como a de muitas outras na região de Criciúma e no Estado, devem-se, em grande parte, ao empenho dessa figura ímpar, de trabalho reconhecido em nível nacional.

Este projeto é uma solicitação de moradores dos Municípios de Criciúma e Siderópolis, em respeito ao Senador Luiz Henrique da Silveira, possibilitando assim o reconhecimento de um grande homem público que sempre trabalhou com persistência na tentativa de conquistar um país justo e soberano.

Deputado Lujz/Fernando Vampiro